UNIVERSIDADE DE ÉVORA
SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

Contrato

Entre:

Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, sitos no Largo Sra. da Natividade, 7000-810 em Évora, representados neste ato pela Sra. Reitora da Universidade de Évora, como primeiro outorgante
e

Francisgood, Lda com a identificação fiscal nº 506 668 185, com a sede em Zona Industrial Quinta das Rebelas, Rua C-20B, 2830-061 Santo André, Barreiro.

A despesa inerente a este contrato será suportada pela dotação orçamental da rubrica 02.01.06-Alimentação-Géneros para confeccionar para o ano de 2017 (lote 2, 3, 6, 7, 10 e 11).

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
Objecto

O presente contrato tem por objeto a aquisição dos bens alimentares para o ano de 2017, conforme relatório final deste procedimento e de acordo com o estipulado no caderno de encargos do Concurso Público nº2/SASUÉ/2016 e na proposta do adjudicatário.

Cláusula 2.ª
Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de 29.605,80€ (vinte e nove mil e seiscentos e cinco euros e oitenta cêntimos), referente ao valor dos fornecimentos a que deverá acrescer o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor;
2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias se, com o limite máximo de 60 dias, a contar da data da respetiva fatura, conforme previsto no nº 5 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 62/2013, de 10 de maio;
3. Em caso de atraso no pagamento do preço contratual, diretamente imputável ao primeiro outorgante, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante juros e mora de acordo com o Decreto nº 62/2013, de 10 de maio. A taxa de juros moratórios divulgada por aviso da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, publicado na 2ª Série do Diário da República até 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano;
4. Nas condições de pagamento a apresentar pelo segundo outorgante não podem ser propostos adiantamentos por conta de bens a fornecer

Cláusula 3.ª
Prazo de vigência e execução do contrato

A prestação de serviços tem início a 1 de janeiro de 2017 e termina a 31 de dezembro de 2017.

Évora, 13 de Dezembro de 2016

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

FRANCISGOOD
N.I.F. 506 668 185
A Gerência